



Liga Acadêmica de Pesquisa e Educação Médica
Faculdade Ages de Medicina

Nº 02/2024

PROSEL 2024.1

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024.1 DA LIGA ACADÊMICA DE PESQUISA E EDUCAÇÃO MÉDICA

O Colegiado da Liga Acadêmica de Pesquisa e Educação Médica da Faculdade Ages de Medicina (LAPEM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de processo seletivo para o preenchimento de 07 vagas, em conformidade com as exigências do Regimento Interno. O processo seletivo tem por objetivo captar novos membros para a LAPEM. Este Edital é válido até o desfecho do processo seletivo 2024.1

1. DO PÚBLICO:

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos do curso de Medicina da Faculdade Ages de Medicina com matrícula efetivada no semestre 2024.1.

Requisitos mínimos: todos os alunos matriculados, **estar cursando do 3º ao 8º período.**

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professor Responsável
Participantes da Liga Acadêmica de Pesquisa e Educação Médica da Faculdade AGES de Medicina	07	Ms. Tarcisio Gonçalves; Ms. Marks Passos Santos; Dra Jaqueline Firmino

2.1. Serão destinadas 07 novas vagas para alunos do curso de Medicina da Faculdade AGES de Medicina que cursem, até o encerramento das inscrições, no mínimo **do 3º ao 8º período.**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão se inscrever para membro da liga alunos regularmente matriculados no curso de medicina desta instituição do 3º ao 12º período.

3.2. O período de inscrições será entre os dias 10/05/2024 até o dia 15/05/2024 às 23:59 horas.

3.3. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário de inscrição disponível no instagram (@LAPEM.AGES). Cujo link é:

<https://forms.gle/ze8beehgayvDCJfF7>

3.4. Será cobrada uma taxa de inscrição para o processo seletivo de **R\$10,00**. O pagamento deverá ser feito via pix para a tesoureira da liga e o comprovante anexado ao formulário de inscrição no setor “comprovante de pagamento”.

3.4.1. Chave pix (QR code ou chave aleatória): 27e0da6a-ba63-4587-be91-46254e9133ed



Joane Felix Pinheiro dos Santos

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.2. O processo seletivo será composto por duas fases. Na primeira fase **será realizada uma prova teórica composta por 10 questões, sendo 8 questões fechadas e 1 questão aberta**, versando sobre os **temas dispostos no anexo I**. Na segunda fase ocorrerá uma entrevista online. Somente estarão classificados os participantes que obtiverem no mínimo 70% de acertos na prova, mesmo que haja vagas remanescentes.

4.2.1. A prova acontecerá presencialmente na Faculdade Ages de Medicina às 19 horas.

4.2.2. A prova terá duração máxima de 01 hora.

4.3. O não comparecimento do candidato ou um atraso do horário da prova, superior a 15 minutos do início, cursa automaticamente a sua desclassificação.

4.4. O não comparecimento do candidato ou um atraso do horário da prova, superior a 15 minutos do início, cursa automaticamente a sua desclassificação.

4.4. Os critérios de desempate, na seguinte ordem, são:

- a) Aqueles que cursarem períodos superiores;
- b) Aqueles que obtiverem certificado de publicação científica
- b) Maior idade.

4.5. O gabarito da prova teórica estará disponível nas redes sociais (Instagram) da LAPEM, no dia **16/05/2024 às 23h**.

4.6. O formulário para envio de recursos será disponibilizado nas redes sociais (Instagram) da LAPEM, junto ao gabarito da prova.

4.7. O resultado final será disponibilizado às **20 horas do dia 18/05/2024**

5. DO CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/05/2024
INSCRIÇÕES	10/05/2024-15/05/2024
REALIZAÇÃO DA 1º FASE: PROVA	16/05/2024
GABARITO DA PROVA	16/05/2024
RESULTADO DA 1º FASE	17/05/2024
REALIZAÇÃO DA 2ª FASE: ENTREVISTA	18/05/2024
RESULTADO FINAL	18/05/2024

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. O candidato aprovado que desistir de sua vaga, não poderá realizar o trancamento para posterior reingresso.

6.2. Se por qualquer motivo um dos associados for excluído ou abandonar suas atividades, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.

Jacobina – Bahia, 10 de Maio de 2024


Presidente da LAPEM

Tarcísio Gonçalves
Prof. Orientador

ANEXO I

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA NOVOS INTEGRANTES:

1. Pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
2. Educação Médica
3. Importância de Ligas acadêmicas na Educação Médica

3. BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS:

1. MACHADO, C. D. B.; WUO, A.; HEINZLE, M.. Educação Médica no Brasil: uma Análise Histórica sobre a Formação Acadêmica e Pedagógica. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 42, n. 4, p. 66–73, out. 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbem/a/kj4F6KSJnvPfjJjLGhkPKqL/?lang=pt#>
2. BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 maio 2016. Disponível em:
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html
3. CAVALCANTE, A. S. P. et al.. As Ligas Acadêmicas na Área da Saúde: Lacunas do Conhecimento na Produção Científica Brasileira. Revista Brasileira de Educação Médica, v. 42, n. 1, p. 199–206, jan. 2018. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbem/a/k7qRfT6dmKPXk4Rx49TVBQw/?format=pdf&lang=pt>